



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



DECRETO MUNICIPAL Nº 40/2026-GP.

“APROVA A UNIFICAÇÃO DO LOTE 2 DE MATRICULA 2824 CNM 030478.2.0002824-84 E LOTE 03 DE MATRICULA 2825 CNM 030478.2.0002825-81 DA QUADRA 01 DO PARQUE LEONTINO NASCIMENTO, DO CRI DE SÍTIO NOVO-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO COELHO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do art. 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 e na Lei Federal nº 13.466/2017 regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310/2018;

CONSIDERANDO o requerimento da INTERESSADA: POSTO NOVO PRIME LTDA;

CONSIDERANDO que compete ao Município aprovar Projetos de Unificação, Desdobramentos e Parcelamentos do Solo Urbano;

CONSIDERANDO o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto autorizado a UNIFICAÇÃO UNIFICAÇÃO DO LOTE 2 DE MATRICULA 2824 CNM 030478.2.0002824-84 E LOTE 03 DE MATRICULA 2825 CNM 030478.2.0002825-81 DA QUADRA 01 DO PARQUE LEONTINO NASCIMENTO, ESTANDO EM ANEXO CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA ATUALIZADA, CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS, MEMORIAL DESCRITIVO, MAPA E ART, resultando a área conforme descrição abaixo;

SITUAÇÃO ATUAL AREA (LOTE 2):

Quadra: 01

Lote: 02



Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



Área: 447,40m²

Perímetro: 94,86m

MATRÍCULA N.º 2.824, CNM n.º 030478.2.0002824-84, DO CRI DE SITIO NOVO-MA.

Lote de n.º 02 localizado na quadra de n.º 01, no loteamento "Parque Leontino Nascimento", com as características e confrontações seguintes: Frente para a rodovia MA-280 medindo 13,00m (treze metros), fundos com o lote 04 medindo 13,00m (treze metros), lado direito confrontando com o lote 03 medindo 34,24m (trinta e quatro metros e vinte e quatro centímetros), lado esquerdo confrontando com o lote 01 medindo 34,62m (trinta e quatro metros e sessenta e dois centímetros). Totalizando 447,40m² (quatrocentos e quarenta e sete metros e quarenta centímetros quadrados), e 94,86m (noventa e quatro metros e oitenta e seis centímetros) de perímetro.

SITUAÇÃO ATUAL AREA (LOTE 3):

Quadra: 01

Lote: 03

Área: 449,89m²

Perímetro: 94,93m

MATRÍCULA N.º 2.825, CNM n.º 030478.2.0002825-81, DO CRI DE SITIO NOVO-MA.

Lote n.º 03, localizado na Quadra n.º 01, do Loteamento "Parque Leontino Nascimento", nesta cidade de Sitio Novo-MA, com as características e confrontação: Frente para a rodovia MA-280 medindo 16,11m (dezesseis metros e onze centímetros), fundos com o lote 04 medindo 10,32m (dez metros e trinta e dois centímetros), lado direito confrontando com as terras do Sr. Damasio Franco Nascimento medindo 34,26m (trinta e quatro metros e vinte e seis centímetros), lado esquerdo confrontando com o lote 02 medindo 34,24m (trinta e quatro metros e vinte e quatro centímetros). Totalizando 449,89m² (quatrocentos e quarenta e nove metros e oitenta e nove centímetros quadrados), e 94,93m (noventa e quatro metros e noventa e três centímetros) de perímetro.

SITUAÇÃO PROPOSTA UNIFICAÇÃO (LOTE 2-3):

Quadra: 01

Lote: 2-3

Área: 897,29 m²

Perímetro: 121,32



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PARQUE LEONTINO NASCIMENTO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M01**, de coordenadas N 9.349.649,61m e E 310.833,40m; deste segue com azimuth de 274°06'18,36" por uma distância de 29,12m, confrontando nesse trecho com rua Antonio Bandeira até o ponto **M02**, de coordenadas N 9.349.651,69m e E 310.804,36m ; deste segue com azimuth de 12°09'13,02" por uma distância de 34,26m, confrontando nesse trecho com LN & BH IMOBILIARIA até o ponto **M03**, de coordenadas N 9.349.685,18m e E 310.811,57m ; deste segue com azimuth de 92°25'20,18" por uma distância de 23,32m, confrontando nesse trecho com Lote – 4 DA QUARA 01 até o ponto **M04**, de coordenadas N 9.349.684,19m e E 310.834,87m ; deste segue com azimuth de 182°25'47,73" por uma distância de 34,62m, confrontando nesse trecho com Lote – 1 DA QUADRA 01 até o ponto **M01**, onde teve início essa descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A numeração dos lotes, aprovado por este decreto, segue o que se encontra indicado nos memoriais descritivos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 04 de setembro de 2026.

TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS


ANTONIO COELHO RODRIGUES

Prefeito Municipal